

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/00000012708

NOME DO INFRATOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA
 INFRAÇÃO: Art. 118, § VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00081, ante o reconhecimento da prescrição quinquenal extinguindo-se a pretensão punitiva da administração pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, como fundamento no art. 29, caput da Lei Estadual nº 9.575/2022. Manteve os embargos administrativo nº TEM-2-S/18-08-00032.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000012610

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA NASCIMENTO
 INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 63, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 44, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 3, da Lei Federal 9.605/1998, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-20-11/4218237, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29,30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-01071.

Protocolo: 1287604



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 046 DE 26/01/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.513 NO DIA 28/01/2026, PROTOCOLO Nº 1286894. REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR ÁTILLA MELO DO NASCIMENTO.

ONDE SE LÊ: 31/05/2024 a 35/05/2025

LEIA-SE: 31/05/2024 a 30/05/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1287392

DIÁRIA

PORTARIA nº 050 de 27 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Afuá/PA e Macapá/AP:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Hugo Deleon dos Santos Dias, matrícula nº 5954925/3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar monitoramento e Acompanhar equipe do Museu Emílio Goeldi para averiguação de local para implantação do Projeto Salas no Parque Estadual do Charapucu.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
22 a 25/01/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60
	2,0	R\$ 527,10	R\$ 1.054,20

II - Conforme o processo nº E-2026/2046672 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 052 de 27 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Moju e Acará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153/7, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Visita Técnica de Monitoramento, Orientação e Avaliação dos Sistemas Agroflorestais - SAF's e viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo PROSAF.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
23 a 27/02/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2026/2094551 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 053 de 27 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Paragominas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153/7, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Participar do treinamento para Extensionistas e Assistentes técnicos para restauração ecológica, realizado pela Conservação Internacional (CI).	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
09 a 14/02/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2026/2094569 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 054 de 27 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém, Monte Alegre e Flota PARU/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Carlos Patrick de Oliveira Souza, matrícula nº 5991343/1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
07 a 16/02/2026	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2026/2106876 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1287380

FÉRIAS

PORTARIA nº. 055 de 28 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2117805;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias à servidora Priscila Fonseca Ferreira, matrícula nº 5970352/3, para o intervalo de 02 a 16/02/2026, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1287379